



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 044/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 16/02/2023 a 16/03/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 044 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Estabelece no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Inhumas-GO, horário excepcional de expediente na sexta-feira dia 17 de fevereiro de 2023, que antecede as comemorações carnavalescas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em caráter excepcional o horário de expediente dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Inhumas-GO na sexta-feira dia 17 de fevereiro de 2023, que antecede as comemorações carnavalescas da seguinte forma:

I - Das 7h às 11h e das 13h às 15h;

Art. 2º - O disposto no artigo 1º não se aplica às atividades de Saúde Desenvolvidas no setor de **Emergência da UPA** (Unidade de Pronto Atendimento), e ao **Hospital Municipal de Inhumas – CAIS Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez** e as atividades de limpeza desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria de Obras e Serviços Públicos**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão